

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 102

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

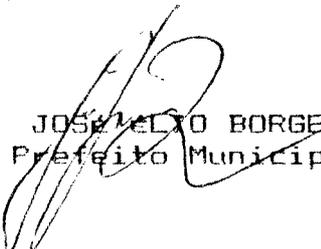
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º A rua "P", sita no centro do perímetro ur-
bano, da cidade de Balneário Arroio do Silva, localizada no Lote-
amento Costa Azul, passa a denominar-se "RUA MANOEL CARDOSO FI-
LHO".

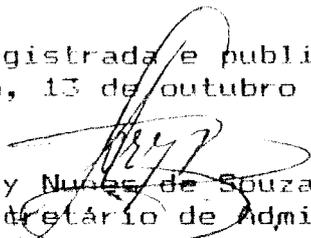
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 13 de outubro de 1998.


JOSE CELSO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 13 de outubro de 1998.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças